



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.720.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.456, de 01 de dezembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 4.551,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais) para fazer face à despesa relativa ao repasse de verba destinada a obra a ser realizada no Centro de Convivência para Idosos no Asilo do Bairro da Cruz, conforme especificado a seguir:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contribuição para Despesas de Capital

FP 15.81.486.2.58 - Vila Vicentina da Sagrada Família.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.06 - Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

070

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.720/99).

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antônia
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação